



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

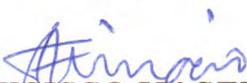
INDICAÇÃO Nº. 1055 , DE 2020

Assunto:- Reitera os termos da indicação nº1001/2018 que solicita a realização da operação “Escola Segura” que visa a implantação de redutor de velocidade (Lombada) e instalação de faixas de pedestres entorno das escolas do município.

Reiterando os termos da indicação nº 1001/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 18 de julho de 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a realização de operação “Escola Segura” que consiste na implantação de redutores de velocidade (Lombada) no entorno da **EMEF Prof. Rita de Cássia da Silva Cola**, Av. Clotilde Miachon Bueno, 80 Pq. Dos Eucaliptos, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que nos horários de entrada e saída das escolas a concentração de crianças, adolescentes e jovens é muito grande. Com esta operação iremos inibir os riscos de atropelamentos.

Sala “Ulysses Guimarães”, 17 de setembro de 2020.


Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(Chicão do Açogue)
PTB